



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 30/60. ✓

ASSUNTO: Modificação de traçado.

J U S T I F I C A T I V A:

No Plano Diretor consta a rua Cruzeiro do Sul a partir da rua Arapeí em direção ao norte. Entretanto existe o prolongamento da rua Cruzeiro do Sul previsto num loteamento em execução e que atinge até cêrca de 30,00 metros de distância de uma rua projetada, paralela à rua Arapeí e constante de projéto do Plano Diretor.

Considerando a pequena extensão da obra até atingir esta rua projetada e ainda a conveniência em se prever esta ligação, é adotado o traçado dêste prolongamento da rua Cruzeiro do Sul, conforme o constante da planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 21 de dezembro de 1960,

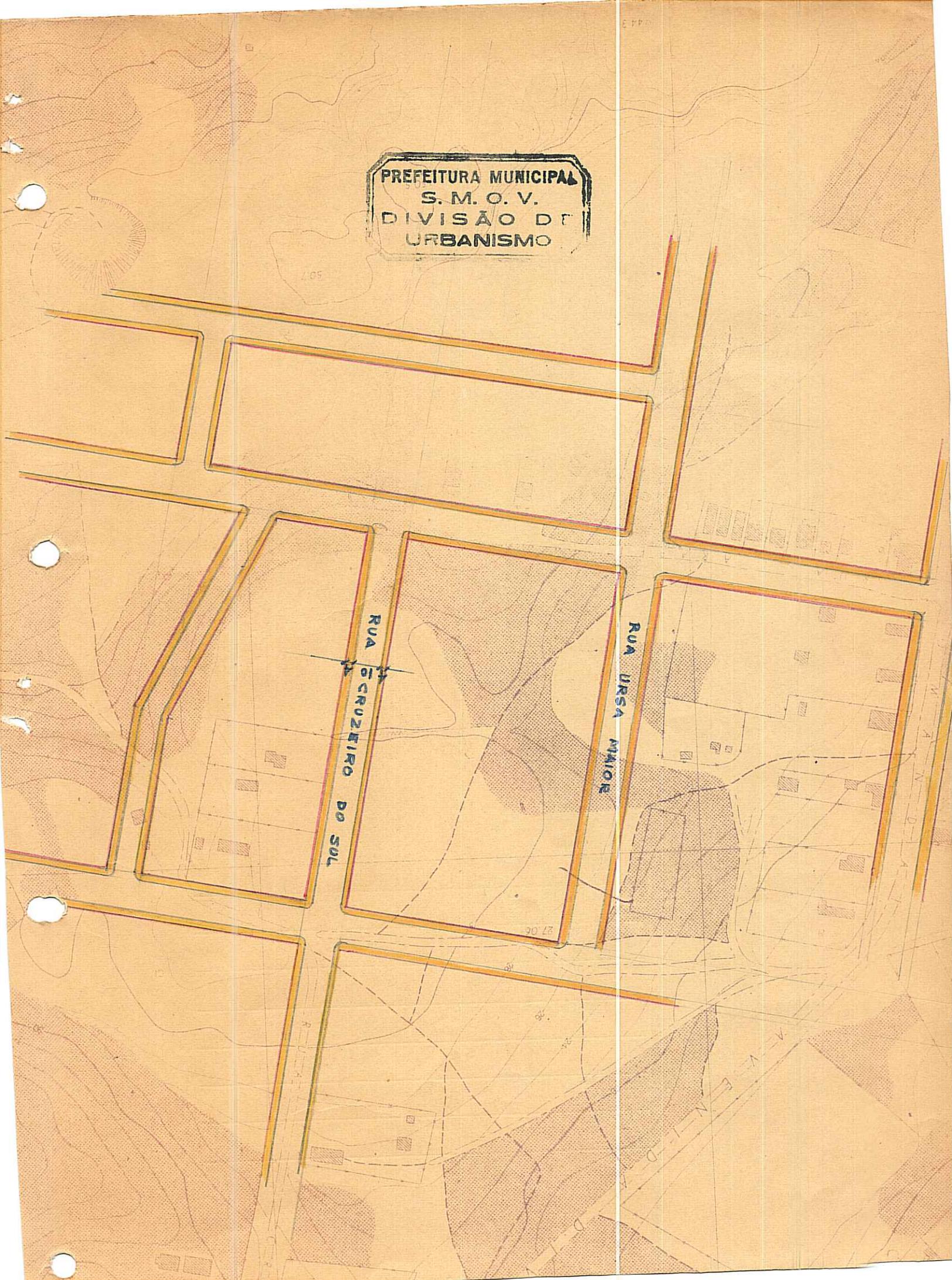
Rodolfo S. Matte

Arqº Rodolpho S. Matte
Secretário do C.P.D.

Walter Haetinger

Engº Walter Haetinger
Presidente do C.P.Diretor.

PREFEITURA MUNICIPAL
S. M. O. V.
DIVISÃO DE
URBANISMO



RUA DO CRUZEIRO DO SUL

RUA URSA MAIOR

27.00

PREFEITURA MUNICIPAL
S. M. O. V.
DIVISÃO DE
URBANISMO

